

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2023

PROTOCOLO: 25.257.496-4.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 19/02/2026.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, CNPJ: 09.346.601/0001-25.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.086/2022.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por doze meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 27/02/2027.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 19/02/2026, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em 12/02/2026.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep